



Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata

"Rainha das Águas"

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº469 DE 05 DE MAIO DE 1.980.-

"Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de Cr\$70.000,00."

LUIZ WOLGRAN TEIXEIRA FERREIRA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária em vigor um Crédito Suplementar no valor de Cr\$70.000,00 (setenta mil cruzeiros), para atender a despesas com a seguinte dotação orçamentária:

3132.08 - 03080302 - Cr\$ 70.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

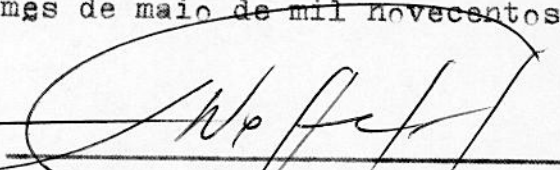
3132.07 - 03070202 - Cr\$ 50.000,00

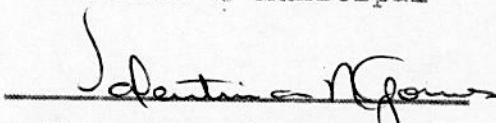
3132.09 - 03090432 - Cr\$ 10.000,00

3132.60 - 10603282 - Cr\$ 10.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos cinco dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta.


Luiz Wolgran Teixeira Ferreira
Prefeito Municipal


Valentina Nadir Gomes
Secretária